



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 26 de agosto de 2015

Edição nº 1.323

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 688, de 24 de agosto de 2015

Aprova o **Loteamento “Novos Tempos”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.258, de 30 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Novos Tempos”**, implantado no lote rural nº 07.A.2, com área de 120.300,00m² (cento e vinte mil e trezentos metros quadrados), da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado neste Município de Toledo, Matrícula nº 60.104 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.258, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 21 de agosto de 2015.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Novos Tempos”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Tereza Barbieri;
- II – Rua Amabile Savaris;
- III – Rua Walmor Cristiano Lodi;
- IV – Rua Sebastião Lotero;
- V – Rua Aparecido Lopes Castilho;
- VI – Rua Cezário de Oliveira Cardoso;
- VII – Rua José Clineu Angoneze;
- VIII – Rua Olivio Finatto;
- IX – Rua Dalvino Comarella;
- X – Rua Mário Fontana.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 26 de agosto de 2015

Edição nº 1.323

Página 2



DECRETO Nº 689, de 24 de agosto de 2015

Aprova o **Loteamento "Jardim dos Lagos"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006, considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 10.720, de 27 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "Jardim dos Lagos"**, implantado no lote rural nº 19/20.J, com área de 28.000,00m² (vinte e oito mil metros quadrados), integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município de Toledo, Matrícula nº 37.870 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 10.720, de 27 de março de 2014.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Jardim dos Lagos", conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Aliança;
- II – Rua Carlos Antonio Bolson;
- III – Rua Lucena Welter;
- IV – Rua Shirley Maria Lorandi Saurin.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

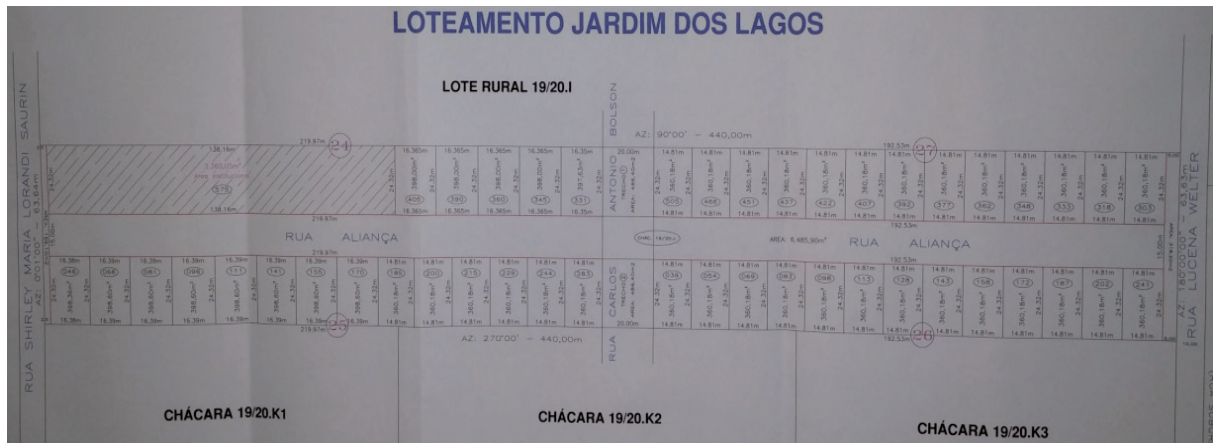
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 26 de agosto de 2015

Edição nº 1.323

Página 3



PORTARIA Nº 254, de 24 de agosto de 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 92/2015, que constituiu o Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no Estatuto do Conselho Escolar,

considerando a solicitação formulada em 21 de agosto de 2015, pela Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 92, de 16 de abril de 2015, que constituiu o Conselho Escolar da **Escola Municipal Antonio Scain** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2015/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – PRESIDENTE: Vanessa Bortolatto Maia;

...

IV – EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA:

Titular: Joslaine Barbieri Foscharini;

Suplente: Marcia Gottems Zanette.

...

VI – PAIS OU RESPONSÁVEIS:

a) Titulares: Daiane Cristina Sensolo, João Carlos Roos, Vanessa Bortolatto Maia e Jefferson Shigueaki Sato;

...

VII – EQUIPE DISCENTE:

a) Titulares: Camila Cristina Mello e Murilo de Souza Sperotto;

...

VIII – MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

a) Titulares: Thiago Finger Schmidtke e Inácio Hammerschmidt;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 26 de agosto de 2015

Edição nº 1.323

Página 4

PORTARIA Nº 255, de 24 de agosto de 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 122/2015, que constituiu o Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Henrique Brod** – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no Estatuto do Conselho Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 122, de 16 de abril de 2015, que constituiu o Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Henrique Brod** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2015/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

VI – PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titulares: Luciele Regina Knoll, João Paulo Unfer, Edmilso de Moraes e Michele Fernandes;

...

VIII – MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titulares: Ademir José Paludo e Josiane de Oliveira Vieira Pinheiro.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 256, de 24 de agosto de 2015

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.949/2007 e 1.965/2007,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 583/2015-SMED, de 19 de agosto de 2015, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o período de agosto de 2015 a julho de 2017, os seguintes membros:

I – Michelle Bedin, representante do Poder Executivo Municipal;

Suplente: Marleide Maria Cardoso dos Santos.

II – Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri, representante da Secretaria Municipal da Educação;

Suplente: Nádia Helena da Silva Chitolina Nogueira.

III – Pedro Aloísio Webler, representante do Conselho Municipal de Educação;

Suplente: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.

IV – Julio Cesar Braun, representante dos diretores das escolas públicas municipais de Toledo;

Suplente: Marisa Ramos dos Santos Cardoso.

V – Silvane Vanelli, representante dos professores da educação básica pública municipal;

Suplente: Elaine dos Santos.

VI – Cristiano Pastre, representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Suplente: Itamar Luiz Sobczak.

VII – representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal:

a) Celso José Hubner;

Suplente: Giovanni Piccini.

b) Franciely Tiemi Harter Mizukami;

Suplente: Moacir Wronski.

VIII – representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

a) Maria Gloria do Nascimento Santos;

Suplente: Adão Dari dos Santos.

b) Claudineia Delfino Berchniok;

Suplente: Angela Maria dos Santos Andrade.

IX – Graziela Mendes Domingos, representante do Conselho Tutelar;

Suplente: Luzinete Aparecida de Oliveira Savaris.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TANIA ELISETE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 257, de 24 de agosto de 2015

Designa a servidora **Angela Patricia Hartmann**, integrante da Guarda Municipal de Toledo, para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 26 de agosto de 2015

Edição nº 1.323

Página 5

considerando que a servidora Angela Patricia Hartmann participou e foi aprovada em programa de treinamento e capacitação pertinente às atribuições de Agente de Trânsito,

considerando o contido em solicitação formulada nesta data, pelo Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Angela Patricia Hartmann**, Guarda Municipal I, para exercer funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Ar. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 258, de 25 de agosto de 2015

Designa o servidor **Antonio Tomaz da Silva**, integrante da Guarda Municipal de Toledo, para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005,

considerando que o servidor Antonio Tomaz da Silva participou e foi aprovado em programa de treinamento e capacitação pertinente às atribuições de Agente de Trânsito,

considerando o contido em solicitação formulada em 24 de agosto de 2015, pelo Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Antonio Tomaz da Silva**, Guarda Municipal I, para exercer funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Ar. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 259, de 25 de agosto de 2015

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de agosto de 2015**, no cargo de Técnico em Enfermagem I: Evandrea de Souza Piva;

II – a contar de **7 de agosto de 2015**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Juliana Amilca Alves da Cruz;

III – a contar de **8 de agosto de 2015**:

a) no cargo de Professor de Educação Infantil: Leonice Matheus Ramos Lopes;

b) no cargo de Professor II T20: Jaqueline Maiara Dupont;

c) no cargo de Psicólogo I: Monique Casacchi Mariussi;

d) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Ana Claudia Bruinsma Ruis.

IV – a contar de **10 de agosto de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Elisangela Paviani da Silva;

V – a contar de **13 de agosto de 2015**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Fabiana Inacio da Silva;

VI – a contar de **15 de agosto de 2015**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Aline Ines Klein Gibbert;

VII – a contar de **19 de agosto de 2015**, no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I: Eliel Oliveira da Silva;

VIII – a contar de **20 de agosto de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Cristiane dos Santos Franco Sezerino;

IX – a contar de **21 de agosto de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Alessandra Menegolla Goettens Ritzel;

X – a contar de **23 de agosto de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Maria Aparecida da Costa G. de Lima;

XI – a contar de **24 de agosto de 2015**, no cargo de Cozinheiro I: Maria Ivonete de Souza Ramalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 26 de agosto de 2015

Edição nº 1.323

Página 6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA E PREÇOS Nº 087/2015

OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE 01: Prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com monitoramento mensal em conformidade com a RDC nº 52/2009 da ANVISA de 22/10/2009 do Ministério da Saúde, com mão de obra especializada e fornecimento de material e a realização de tais serviços (execução global), a serem realizados na Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a esta Solicitação; LOTE 02: Prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água, com mão de obra especializada e fornecimento de material para a realização de tais serviços (execução global) na Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo, conforme especificações constantes no Termo Referência anexo a esta solicitação; neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 23 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), sendo: Para o LOTE 01: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); Para o LOTE 02: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).

TOMADA E PREÇOS Nº 088/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 001: Substituição de luminárias na Rua General Flores da Cunha, neste município de Toledo – PR; Lote 002: Substituição de luminárias na Rua Humberto de Campos, neste município de Toledo – PR; Lote 003: Substituição de luminárias na Rua Luís Dalcanale Filho entre Rua Osvaldo Aranha e Avenida Senador Atilio Fontana, neste município de Toledo – PR; Lote 004: Substituição de luminárias na Rua Ministro Petrônio Portela, neste município de Toledo – PR; Lote 005: Substituição de luminárias na Rua Osvaldo Aranha entre Rua Carlos Sbaraini e Rua Willy Barth, neste município de Toledo – PR; Lote 006: Substituição de luminárias na Rua Senados Acioly Filho entre Rua Osvaldo Aranha e Avenida Senador Atilio Fontana, neste município de Toledo – PR; Lote 007: Substituição de luminárias na Rua Willy Barth entre Rua Osvaldo Aranha e Avenida Senador Atilio Fontana, neste município de Toledo – PR; Lote 008: Substituição de luminárias na Travessa Itararé, neste município de Toledo – PR; **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 23 de SETEMBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 72.314,60 (setenta e dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo: Lote 01: R\$ 17.072,60 (dezesete mil e setenta e dois reais e sessenta centavos); Lote 02: R\$ 4.603,50 (quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos); Lote 03: R\$ 10.127,70 (dez mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos); Lote 04: R\$ 7.365,60 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Lote 05: R\$ 11.048,40 (onze mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 06: R\$ 10.127,00 (dez mil cento e vinte e sete reais); Lote 07: R\$ 8.286,30 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); Lote 08: R\$ 3.682,80 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de

empresa para aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 Km para premiação da 3ª Edição da Taça Toledo de Futebol Sete/2015, para a categoria masculino veteranos conforme prevê a Lei R Nº 07 de 10 de março de 2015. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tendas; aquisição de grama em leiva tipo esmeralda para o Centro Comunitário do Jardim Parizotto – Região 03 Pancera, conforme Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e Lei “R” nº 108, de 13 de setembro de 2013; confecção de materiais gráficos diversos, para atender as Escolas Municipais, Bibliotecas Municipais e Cmeis. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2015, às 15h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.821,68 (dezesete mil oitocentos e vinte um reais e sessenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de Climatizador Evaporativo para o Centro Comunitário do Jardim Pancera, nos termos da Lei Municipal “R” nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 448, de 05 de setembro de 2014. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE SETEMBRO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *fornecimento de materiais de sinalização de trânsito*. **DATA DE ABERTURA:** 25 de SETEMBRO de 2015, às 08h30min.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 058/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- **Lote 01** a empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA ME**, foi declarada vencedora, com o valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

- **Lote 02** a empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA ME**, foi declarada vencedora, com o valor de R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de agosto de 2015.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 26 de agosto de 2015

Edição nº 1.323

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 136, de 24 de agosto de 2015

Institui comissão para realização de teste seletivo nº 02 de 2015, para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, tendo em vista o Ato nº ME-56, de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão para realização de teste seletivo nº 02 de 2015, para contratação de estagiário no âmbito da Câmara Municipal, composta dos seguintes membros:

- I - David Calça, Controlador Interno;
- II - Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- III - Irineu Gilmar Hennig, Diretor-Geral;
- IV - Paulo Torres, Assessor de Comunicação;
- V - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática;
- VI - Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- VII - Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo
- VIII - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- XIX - Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Thiago Locatelli do Amaral, para Presidência desta Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de agosto de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA** Alison Rafael Gorris, aprovado em 1º lugar no Teste Seletivo nº 01/2015 da Câmara Municipal de Toledo para o cargo de Estagiário, para o Departamento de Comunicação.

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo no prazo de 5 (cinco) dias, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital, ou a ela renunciar expressamente, na ocasião, também será informado sobre documentação que deve apresentar para contratação

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Toledo-PR, 25 de agosto de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.